

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES. Secretaria Municipal de Administração e Coordenação.

Rua Angela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax:3724-1294 - Telefone: 3724-1201 E-mail.:semad@colatina.com.br

O presente ato foi afixado nesta Câmara Municipal de Marilândia - ES

LEI Nº 432 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002.

Em 222 SERVIDOR

> Aparecida Borges Perin Auxiliar Administrativa Marilândia - ES

"DENOMINA 'ANTÔNIO DOS SANTOS MAURI' A PRAÇA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE SANTANA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, Aprovou e Eu Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado "ANTÔNIO DOS SANTOS MAURI" a Praça de Esportes da Comunidade de Santana, localizado no Municipio de Marilândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilândia, em 22 de novembro de 2002.

Registrada na SEMAD Da P.M.M. Em, 22/11/2002.

Secretario de SCHAL

Data de Publicação

o presente ato foi afixado nesta refeitura Municipal de Marilandia - ES

JOSÉ CARLOS MILANEZI

Prefeito Municipal

SERVIDOR ...

Davi Loreda Febre

Secretario de SEMAB